



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Instituto Metrópole Digital
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática
<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>
Tel: 84-3342-2216 (ramal 100) ou 84-9948-9090; email – bioinfo@imd.ufrn.br

EDITAL Nº 02/ PPg-BIOINFO-UFRN/2016

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BIOINFO-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública pelo presente edital a abertura do processo seletivo para o curso de doutorado em Bioinformática.

1 – Das Vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o doutorado. Nos termos da Resolução 197/2013 do CONSEPE, uma vaga para o doutorado será destinada aos servidores efetivos da UFRN. Não havendo candidatos nessa situação, a vaga será oferecida junto às demais.

2 – Das Inscrições

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior reconhecidos pelo MEC.

2.2 As inscrições estarão abertas de 20 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2016.

2.3 Cada candidato deverá preencher o formulário de inscrição online, disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Bioinformática (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>), durante o período de inscrição.

2.4 Serão homologadas apenas as inscrições que atendam aos requisitos do presente edital. A relação dos candidatos com inscrição deferida será disponibilizada na página do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo) e encaminhada por e-mail.

2.5 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia digital de documento de identificação com foto (passaporte para estrangeiros) e CPF.
- b) Cópia digital do diploma de graduação plena. Para os cursos realizados no exterior, o colegiado analisará os casos individualmente;
- c) Cópia da documentação comprobatória registrada no *Curriculum vitae* Lattes.
- h) Pré-projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual se candidata. O pré-projeto deve estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente. O projeto deve conter: Título, Linha de Pesquisa, Orientador Pretendido, Resumo do Projeto, Justificativa de Execução do Projeto, Objetivos e Metas, Metodologia e Estratégia de Ação, Resultados

e Impactos Esperados, Referências Bibliográficas, Cronograma, Orçamento Previsto (se houver, informar a existência de financiamento por agência de fomento), Palavras-chave. O projeto não deverá ultrapassar 10 páginas (espaçamento 1.5).

3 - Da Seleção

A seleção para o doutorado consistirá de: i) Defesa do pré-projeto de pesquisa (critério eliminatório) e análise do *curriculum vitae* Lattes do candidato.

3.1 O pré-projeto de Pesquisa será avaliado considerando-se seu caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à linha de pesquisa na qual o candidato está inscrito, bem como a experiência do candidato na linha proposta. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7.0 (sete). A defesa do pré-projeto ocorrerá de 03 a 04 de Março de 2016 nas dependências do Instituto Metrópole Digital. Para os alunos de outras localidades, haverá a possibilidade de realização da defesa do pré-projeto via vídeo conferência, desde que solicitado no ato da inscrição. Cabe a coordenação deferir a solicitação e determinar a forma e a tecnologia a ser utilizada.

3.2 Na Análise Curricular serão considerados e pontuados apenas os itens especificamente estabelecidos no ANEXO I deste edital, na área de Bioinformática ou afim.

- a. A atribuição de pontos será feita através das cópias dos documentos emitidos pelas autoridades competentes das instituições públicas ou privadas, apresentadas na inscrição.
- b. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados os originais dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos.
- c. Cada atividade declarada só será pontuada uma única vez.

3.3 A média final do candidato será calculada da seguinte forma:

Média Final = Nota da defesa do pré-projeto (Peso 6) + nota do *curriculum vitae* (peso 4).

3.4 Concluído o processo seletivo, a Comissão de Seleção divulgará os resultados e encaminhará relatório acompanhado das notas de todos os candidatos à Coordenação do Programa.

3.5 Prazo para recurso: Os candidatos poderão impetrar recursos, observando o prazo de até 72 horas após a publicação dos resultados. O parecer quanto ao recurso estará à disposição do interessado na secretaria do Programa de Pós-graduação Bioinformática até 72h após a solicitação.

O candidato poderá obter outras informações no ato da inscrição ou entrar em contato através do endereço eletrônico bioinfo@imd.ufrn.br ou pelo telefone 84-99948.9090.

4 – Da Matrícula

4.1 A Matrícula dos candidatos estará condicionada à disponibilidade de vagas (10 vagas), as quais serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

- 4.2** No ato da matrícula, os candidatos devem apresentar os originais dos seguintes documentos: i) documento de identificação, ii) documento de quitação militar (quando pertinente), iii) comprovante de quitação eleitoral, iv) Diploma de graduação.
- 4.3** Bolsas de Estudos: A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do programa.

5 – Das disposições finais

5.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados, se necessário, ao colegiado do programa.

Natal, 10 de Janeiro de 2016.

Sandro José de Souza
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 10 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 6) Palestras, conferência ou mini-curso ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.

